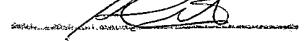


13/06/16

Pág. nº 4

GABINETE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N.º 119/2016 – GP

Interrompe férias da servidora
Daniele Caldeira Brant Calomino
Souza.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 6785/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 18/05/2016, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2015, marcada para o período de 16/05 a 25/05/2016, da servidora Daniele Caldeira Brant Calomino Souza, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024498, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de junho de 2016.

Desembargadora Maria Zenéide Bezerra
Presidente

